

PROCESSO Nº 33910.029998/2023-15

**SEGUNDA ANOTAÇÃO EM APOSTILA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria PRESI ANS nº 09, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, da Diretora-Presidente Interina da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 15/2023, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo IPEA, acumulado de junho/2024 a junho/2025.
3. Dessa forma, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 3.220,27 (três mil duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos) para até R\$3.389,79 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), com efeitos retroativos, a contar de 12 de junho de 2025.
4. **DECLARA** que, para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas a Nota de Empenho **2025NE000098** (Espécie reforço **2025RO001614**) e Nota de Empenho **2025NE000264** (Espécie reforço **2025RO001615**), referente ao valor do REAJUSTE.
5. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
6. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um **acréscimo de até R\$ 4.226,70 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**, de 12/06/2025 até o fim da vigência do contrato.
7. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o § 4º, do artigo 57, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 15/2023, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, novembro de 2025.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 21/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34449931** e o código CRC **3059B8B9**.

Referência: Processo nº 33910.029998/2023-15

SEI nº 34449931

Criado por [poliana.corneau](#), versão 3 por [poliana.corneau](#) em 21/11/2025 09:47:22.